



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSF

DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 317

DE 20 DE JUNHO DE 2011.

**BARCAS S/A – TRANSPORTES MARÍTIMOS –
REAJUSTE TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2010 –
RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A
DELIBERAÇÃO AGETRANSF Nº 267, DE 26 DE
OUTUBRO DE 2010.**

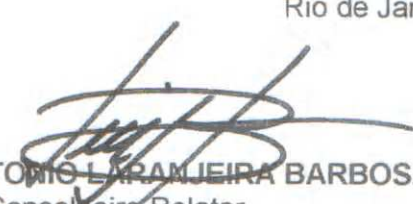
O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.051/2010, por unanimidade dos Conselheiros,

DELIBERA:

Art. 1º - Conhecer do recurso, posto que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento para manter-se, na íntegra, a Deliberação AGETRANSF nº 267, de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

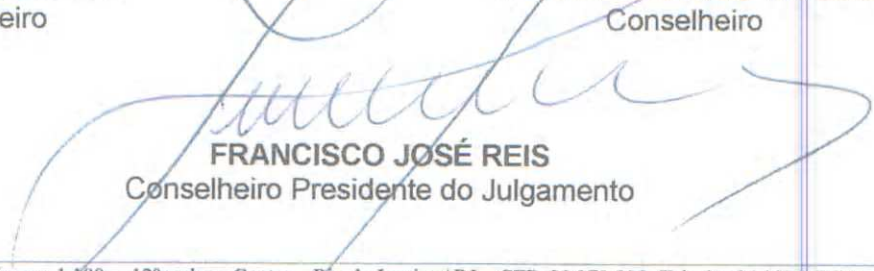
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.


LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Relator


JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro Revisor


MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro


HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro


FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro Presidente do Julgamento